

REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE TARIFAS E PARÂMETROS REGULATÓRIOS PARA 2002-2004

Comunicado

A EDP Distribuição apresentou um pedido de revisão extraordinária de tarifas e parâmetros regulatórios para 2002-2004.

A ERSE analisou toda a informação fornecida pela EDP Distribuição, tendo deliberado:

1. Aceitar como investimento, amortizável em 20 anos, os encargos associados ao Plano de Racionalização de Recursos Humanos de 2003 e 2004, até ao valor máximo de 485,7 milhões de euros. A aceitação de valores finais é condicionada à apresentação de relatórios de execução e à correspondente actualização dos pressupostos.
2. Iniciar a repercussão tarifária do Plano de Racionalização de Recursos Humanos de 2003 e 2004 em 2005.
3. Não aceitar a repercussão tarifária *a posteriori* dos custos associados ao designado Plano de Racionalização de Recursos Humanos 1998-2002 por tal ser contrário à lógica da regulação baseada em preços a que se encontra sujeita a EDP Distribuição; a sua aceitação representaria uma quebra do compromisso que a ERSE assumiu com os consumidores e com as empresas quando estabeleceu os parâmetros de regulação tarifária.
4. Não proceder à revisão extraordinária das tarifas de 2003 e dos parâmetros regulatórios para 2002-2004.

Lisboa, 8 de Agosto de 2003